

O PAPEL DA HOMEOPATIA NAS EPIDEMIAS E PANDEMIAS: UMA REVISÃO NARRATIVA

BRUNO GUEDES FONSECA*

MARIANE ZAPPA MEIRELES

Centro Universitário Teresa D'Ávila (UNIFATEA)

Resumo:

Diversos medicamentos allopáticos têm sido estudados e empregados no tratamento da COVID-19, como a hidroxicloroquina, arbidol, remdesivir, favipiravir, lopinavir e ritonavir. No entanto, os ensaios clínicos com essas drogas, comumente empregadas em outras enfermidades e reaproveitadas para o tratamento da COVID-19, não foram totalmente bem-sucedidos. Em uma outra vertente, o tratamento com medicamentos homeopáticos tem apresentado resultados satisfatórios no combate a determinadas doenças pandêmicas, como gripe, dengue e diarreia crônica. Nestes estudos são mostrados que as prescrições homeopáticas bem-sucedidas são baseadas na individualização cuidadosa dos sintomas, seja para apenas um indivíduo ou coletivamente, neste caso, em surtos pandêmicos. Assim, em tempos sem precedentes, conforme o mundo científico avança usando protocolos modificados e menos rigorosos para estudar a eficácia de medicamentos reutilizados, a Homeopatia pode ter um papel relevante a desempenhar, visto que a grande maioria dos pacientes apresenta apenas a forma leve da doença.

Palavras-chave: Pandemia; COVID-19; Homeopatia.

Abstract:

Several allopathic drugs have been studied and used in the treatment of COVID-19, such as hydroxychloroquine, remdesivir, favipiravir, lopinavir and ritonavir. However, clinical trials with these drugs have not been completely successful. In another aspect, the use of homeopathic medicines for the treatment of other pandemic diseases, such as flu, dengue fever and chronic diarrhea, has shown satisfactory results. In these studies, it is shown that successful homeopathic prescriptions are based on the careful individualization of symptoms, whether for just one individual or collectively. Thus, in unprecedented times, as the scientific world advances using modified and less rigorous protocols to study the effectiveness of reused medicines, Homeopathy may have an important role to play, since most patients only present the mild form of the disease.

Keywords: Epidemics; Pandemic; COVID-19; Homeopathy.

* brunofonsecajf@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O surto do novo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, deu-se início na China, sendo relatado a primeira infecção em 8 de dezembro de 2019 na província de Hubei. Inicialmente, com o epicentro da doença na China, em poucos meses atingiu a Europa (em fevereiro de 2020) e desde então, essa doença tem se espalhado exponencialmente em todos os países do mundo (GUZIK et al., 2020; ZHENG et al., 2020). Assim, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (World Health Organization – WHO) designou a doença como uma pandemia (WHO, 2020a). Em 30 de outubro de 2020, a WHO (WHO, 2020a) confirmou 44.888.869 casos de COVID-19 e 1.178.475 mortes pela doença no mundo. Nesta mesma data, o Brasil apresentou 5.468.270 casos confirmados e 158.456 mortes, fazendo com que o país ocupasse a 3^a e 2^a posições mundiais em número de casos confirmados e mortes, respectivamente.

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca, sendo que alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. O modo primário de transmissão do vírus é através do contato pessoal por meio de gotículas respiratórias, com um período de incubação entre 2 e 14 dias (GUZIK et al., 2020). A literatura tem demonstrado que cerca de 80 a 85% das infecções pelo SARS-CoV-2 são leves, e neste caso, não necessitam de hospitalização, devendo apenas cumprir isolamento domiciliar. Entretanto, 15% dos infectados necessitam de internação, dentre estes, a maioria idosos e pessoas que apresentam algumas doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, câncer, doenças cardivasculares, dentre outras. É importante ressaltar que apesar de configurar-se como um vírus de disseminação maior que os outros da mesma espécie, sua taxa de

letalidade é de apenas 3% (KHAN et al., 2020; GUZIK et al., 2020).

A falta de conhecimento científico sobre o SARS-CoV-2, associado à sua alta velocidade de transmissão, geram incertezas sobre quais estratégias deverão ser utilizadas para o enfrentamento dessa pandemia. Apesar de todas as medidas adotadas para reduzir a transmissão do vírus, incluindo o isolamento de infectados, incentivo à higienização das mãos, uso de máscaras faciais caseiras, medidas de distanciamento social, fechamentos de espaços públicos e privados, proibição de aglomerações e restrição de viagens, os resultados de tais medidas irão depender de aspectos socioeconômicos, políticos, culturais e procedimentos operacionais de implementação, bem como as características de saúde de cada país (KUPFERSCHMIDT; COHEN, 2020).

Apesar de inúmeros estudos, atualmente não existem medicamentos comprovadamente eficazes no tratamento da COVID-19. A hidroxicloroquina, por exemplo, um fármaco amplamente utilizado contra a malária e doenças autoimunes, foi considerada altamente eficaz em ensaios *in vitro*, mas seu uso *in vivo* não apresentou a mesma eficácia no tratamento da doença (CHOWDHURY et al., 2020; SHAH et al., 2020). No que se refere ao uso da azitromicina, o antibacteriano tem se mostrado ineeficaz quando empregado no tratamento de coinfecções bacterianas, associadas ao SARS-CoV-2 (GBINIGIE; FRIE, 2020). É importante ressaltar também que alguns estudos têm usado combinações de fármacos, o que dificulta o estabelecimento da sua eficácia e toxicidade individual. Mercuro et al (2020) demonstraram que a combinação de hidroxicloroquina com azitromicina tem provocado cardiotoxicidade em 10% a 20% dos casos tratados. Além disso, de acordo com Sarma et al. (2020), o emprego de hidroxicloroquina no tratamento da COVID-19, associada a outros fármacos ou empregada isoladamente, não apresentou alterações clínicas significativas nos parâmetros

clínicos de pacientes expostos ao medicamento, quando comparado com os pacientes que não receberam essa prescrição. Para Borba et al. (2020), o efeito antiviral da hidroxicloroquina requer altas concentrações, ocasionando importantes efeitos tóxicos deste fármaco. Os estudos envolvendo pacientes, gravemente afetados pela Covid-19, expostos à cloroquina, apontam que altas concentrações não devem, em absoluto, serem recomendadas em tais indivíduos, visto que, elevam as chances de óbitos, sobretudo se associada à azitromicina. A ineeficácia desses medicamentos foi confirmada pela OMS, através do documento “Solidarity Therapeutics Trial”, estudo realizado em 405 hospitais de mais de 30 países. O estudo apontou que quatro antivirais largamente estudados no tratamento da COVID-19, remdesivir, hidroxicloroquina, lopinavir/ritonavir e interferon beta-1A, são ineficazes contra o novo coronavírus SARS-CoV-2. A pesquisa apresentou um ensaio randomizado, tendo a participação de 11.266 pacientes adultos, onde 2.750 foram medicados com remdesivir, 954 com hidroxicloroquina, 1.411 com lopinavir, 1.412 com interferon, 651 com interferon mais lopinavir e 4.088 indivíduos fazendo parte do grupo controle, não recebendo nenhum desses medicamentos. O estudo revelou que os medicamentos desempenharam pouco ou nenhum papel na redução da mortalidade ou tempo de internação da COVID-19. É valido ressaltar ainda que foram relatadas 1.253 mortes durante a pesquisa (WHO, 2020b).

Atualmente, não há vacinas disponíveis contra o SARS-CoV-2 autorizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Porém, em 25 de agosto de 2020, havia 31 vacinas candidatas em avaliação clínica em humanos (fase 3) e 142 em avaliação pré-clínica. É válido ressaltar que uma vacina que chega à fase 3 não indica necessariamente que é mais bem-sucedida ou melhor que uma vacina nas fases 1 ou 2 (WHO, 2020c).

Nos últimos anos, a pesquisa e aplicação de terapias tradicionais na atenção à saúde tem sido largamente estimulada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Uma das características mais marcantes nessas terapias, várias vezes descritas como medicina alternativa ou medicina complementar e alternativa, tem sido sua capacidade de sobreviver por séculos em uma ampla variedade de formas. Dentre as terapias tradicionais, destaca-se a Homeopatia, sendo o segundo sistema médico mais usado no mundo, amplamente empregada em outros países da Europa e da Ásia, além da América Latina (WHO, 2000; WHO, 2013).

A Homeopatia é a medicina alternativa e complementar estabelecida há mais tempo na Europa, criada em 1796 pelo médico alemão, Samuel Hahnemann (BLACK, 1994). Após traduzir o tratado Matéria Médica, do inglês Willian Cullen, que relatava as propriedades curativas do quinina (*Chinchona officinalis*) contra a malária, Samuel Hahnemann começou a testar em si mesmo a substância, o que levou a desenvolver todos os sintomas da doença, mas em um grau moderado e sem os rigores característicos da enfermidade. O médico então concluiu que o uso regular do quinina acarretou sintomas semelhantes aos apresentados pela doença que curava. Após diversos experimentos com outras drogas, o que confirmou sua teoria, Samuel Hahnemann publicou o ensaio “Um novo método para averiguar os princípios curativos das drogas”, em 1796 (GEVITZ, 1993). Para o médico, se um paciente tivesse uma doença, ela poderia ser curada a partir de um medicamento que, se administrado a uma pessoa saudável, produziria sintomas semelhantes da mesma doença, mas em menor grau. Todo esse estudo levou ao princípio da Homeopatia, “semelhante cura semelhante”, ou o “princípio dos semelhantes”.

A Homeopatia foi introduzida no Brasil em 1840, sendo atualmente um dos países que mais faz seu uso no mundo, com

aproximadamente 15 mil médicos e 2 mil farmacêuticos. Foi reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 1980, a partir da Resolução CFM nº 1000, de 4 de junho de 1980 (CFM, 1980) e especialidade farmacêutica pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) em 1992, a partir da Resolução CFF nº 232, de 6 de maio de 1992 (CFF, 1992). Além disso, integra desde 2006 a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), que através da Portaria nº 971, de 4 de maio de 2006, do Ministério da Saúde, instituiu no Sistema Único de Saúde (SUS) abordagens de cuidado integral à população por meio de recursos terapêuticos, entre eles a Homeopatia (BRASIL, 2006).

A Farmacopeia Homeopática Brasileira foi oficializada em 1976 e desde então, passa por revisões periódicas. O modo de preparo do medicamento homeopático se dá através de ultradiluições dinamizadas da substância original, sendo que seu efeito nos seres vivos não pode ser explicado pelos modelos de mecanismos de ação de drogas usados na farmacologia clássica. No entanto, a ação farmacológica dos medicamentos homeopáticos tem sido largamente documentada em ensaios *in vitro*, vegetais, animais e seres humanos. O processo da ultradiluição dinamizada resulta na virtual eliminação de toxicidade do medicamento, mas não completamente de seus efeitos adversos. Os medicamentos homeopáticos em altas diluições, prescritos por profissionais treinados, são comprovadamente seguros e não provocam graves efeitos adversos (SHNG et al., 2005; TEIXEIRA; CARNEIRO, 2017; WAISSE, 2017).

As pandemias e epidemias são reais no mundo, e provocam crises nos sistemas de saúde, gerando ao mesmo tempo oportunidades para o desenvolvimento de novas alternativas de prevenção e resolução. Desde o seu surgimento, a Homeopatia tem prestado enorme serviço à humanidade no controle e erradicação de doenças epidêmicas e/ou pandêmicas

infectocontagiosas. O primeiro relato foi em 1831, quando Samuel Hahnemann ajudou a conter uma epidemia de cólera na Europa, com resultados aparentemente favoráveis em comparação à terapêutica da época (GEVITZ, 1993).

Diante disso, o presente estudo irá investigar a contribuição da Homeopatia no enfrentamento de epidemias e pandemias, e como ela poderá ser empregada no combate à COVID-19.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão narrativa ou tradicional compreendida como uma metodologia qualitativa que fornece uma base para validar premissas e compreensão de outros estudos estimulando pensamentos e controvérsias.

A busca foi realizada nas bases eletrônicas MEDLINE (via PubMed), Google Scholar, BVS (Biblioteca Virtual de Saúde) e Scielo. A coleta de dados foi realizada em outubro de 2020, sendo utilizados como descritores: Homeopatia (Homeopathy), Epidemia (Epidemic) e Pandemia (Pandemic), tendo como critérios de inclusão os periódicos originais e disponível na íntegra, com o recorte temporal de 1998 a 2020, nos idiomas inglês, português e espanhol.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tratamento da Homeopatia em epidemias e/ou pandemias

A saúde pública encara um grande desafio em controlar surtos epidêmicos, uma vez que as doenças se espalham rapidamente, afetando muitos indivíduos de uma população ao mesmo tempo. Atualmente, os tratamentos padrão de doenças epidêmicas incluem vacinas, medicamentos antivirais e antibióticos. Entretanto, a dificuldade em desenvolver e disseminar imunizações, mutações vírais e bactérias

resistentes a antibióticos estão minando tais abordagens. É importante dizer que a Organização Mundial da Saúde tem sugerido novas estratégias para o tratamento de doenças transmissíveis, como, por exemplo, as que envolvem a medicina tradicional (WHO, 2013).

O uso da Homeopatia como tratamento de doenças epidêmicas remonta à época de Samuel Hahnemann. A terapia ganhou destaque no século 19 devido ao seu sucesso no tratamento de doenças epidêmicas como cólera, febre amarela e tifo. Além dessas doenças, a Homeopatia também já demonstrou eficácia no tratamento da dengue, Chikungunya, gripe Influenza, leptospirose e malária, além de diarreia aguda, que acomete milhares de crianças em todo o mundo (FERLEY et al., 1989).

O tratamento homeopático individualizado, além de curativo, deve ser considerado como instrumento profilático à instalação das doenças.

Diversos estudos empregando medicamentos homeopáticos no tratamento e na profilaxia das doenças epidêmicas têm sido descritos na literatura, onde, em sua grande maioria, são estudos em que os indivíduos foram curados ou imunizados com medicamentos do gênio epidêmico, ou seja, para medicar uma doença epidêmica, é necessário antes de tudo saber os sintomas apresentados por diversos doentes (FERLEY et al., 1989; MATHIE et al., 2013; MAHESH et al., 2018; SHINDE, 2020).

Diante disso, o presente estudo objetiva apresentar evidências da eficácia da Homeopatia no tratamento de doenças epidêmicas e/ou pandêmicas, conforme apresentado na Tabela 1 (próxima página).

Tratamento da Homeopatia em COVID-19

Nos últimos anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem estimulado os estudos e aplicações de terapias tradicionais

na atenção básica à saúde, tendo a Homeopatia como o segundo sistema médico mais usado no mundo. Esse sistema médico, cuja base é fundamentada no tratamento sintomático, pode desempenhar um papel vital no combate da COVID-19. Conforme apresentado na Tabela 1, a Homeopatia já tem sido usada com sucesso para a prevenção e tratamento de uma série de doenças epidêmicas e/ou pandêmicas. Apesar de na terapia homeopática, o paciente receber apenas o medicamento após ser individualizado por meio da análise completa do caso, em situações epidêmicas, onde os sintomas são similares nos pacientes afetados, o medicamento homeopático selecionado após a análise, neste caso, poderá ser o mesmo para vários pacientes, sendo prescrito então, um medicamento específico, denominado de “Genus Epidemicus” (DOLCE FILHO et al., 2020).

O surto contemporâneo de COVID-19 é uma pandemia e merece intervenção provisória de outras abordagens terapêuticas, como a Homeopatia, para apoiar pessoas enfermas, bem como para fornecer opções de profilaxia para profissionais de saúde. Com a esperança de selecionar rapidamente os medicamentos homeopáticos candidatos ao tratamento da COVID-19, pode ser feita uma abordagem de forma a rastrear os medicamentos disponíveis que estão em uso no tratamento de outras doenças virais.

A partir de uma abordagem integrativa no diagnóstico e tratamento dos distúrbios orgânicos, a Homeopatia pode atuar preventivamente na maioria das doenças agudas ou crônicas, avançando no processo de sua instalação. Para tanto, os medicamentos homeopáticos devem estimular uma reação sistêmica e homeostática do organismo contra as diversas idiossincrasias que predispõem ao adoecimento, sendo indispensável a aplicação do princípio da semelhança curativa de acordo com a totalidade dos sintomas característicos da individualidade doente (TO; FOK, 2020).

Tabela 1 – Principais estudos empregando a terapia homeopática no tratamento de doenças epidêmicas e/ou pandêmicas.

Enfermidade	Autor, ano	Características do estudo
Influenza	Shinde, 2020	Revisão bibliográfica da importância e eficácia da Homeopatia no controle da pandemia de Gripe Espanhola em 1918. O autor mostrou que a terapia, além de tratar, reduziu a mortalidade.
	Ferley et al., 1989	Um ensaio clínico controlado foi realizado para avaliar a eficácia de uma preparação homeopática no tratamento de síndromes semelhantes à influenza. 237 casos receberam o medicamento de teste e 241 foram atribuídos ao placebo. Foi empregado um medicamento comercial, <i>Oscillococcinum</i> do Laboratório Boiron, sendo composto por <i>Anas Barbareae Hepatis</i> e <i>Cordis Extractum</i> HPUS 200C. O placebo, de apresentação idêntica, foi composto apenas de lactose e sacarose. A proporção de casos que se recuperaram dentro de 48 h de tratamento foi maior entre o grupo da droga ativa do que entre o grupo do placebo (17,1% contra 10,3%).
	Mathie et al., 2013	Pesquisa prospectiva e multicêntrica de coleta de dados da prática homeopática no tratamento de doenças semelhantes à influenza durante a pandemia de influenza A/H1N1 de 2009 na Índia. A coleta de dados se deu de outubro de 2009 a fevereiro de 2010, o que caracterizou o período auge da pandemia, com a participação de 23 médicos homeopatas. Na primeira consulta, 1.126 pacientes apresentavam sintomas de gripe influenza válidos. Um total de 44 remédios diferentes (ou combinações de remédios) foram usados nessas primeiras consultas, sendo o mais frequentemente prescrito o Arsenicum album (n = 265; 23,5%). Além desse medicamento, também foram empregados <i>Bryonia</i> , <i>Belladonna</i> , <i>Rhus tox</i> , <i>Pulsatilla</i> , <i>Hepar sulph</i> , <i>Gelsemium</i> , <i>Dulcamara</i> , <i>Eupatorium</i> e <i>Influenzinum</i> .
Dengue	Mahesh et al., 2018	O trabalho apresenta uma série de casos retrospectivos de 10 pacientes indianos que foram diagnosticados com dengue e tratados exclusivamente com remédios homeopáticos. Em todos os casos, os pacientes foram tratados com um ou dois remédios homeopáticos, sendo eles: <i>Thlaspi bursa pastoris</i> 200C, <i>Lycoodium</i> 200C, <i>Ptelea</i> 200C, <i>Acidum phosphoricum</i> 200C, <i>Arsenicum album</i> 200C, <i>Pyrogenium</i> 200C, <i>Arum triphyllum</i> 200C e <i>Ferrum metallicum</i> 200C. O estudo enfatizou a importância do tratamento individualizado durante uma epidemia para a obtenção de resultados favoráveis com a Homeopatia.
	Marino, 2008	Estudo realizado com terapia homeopática na prevenção e tratamento da dengue em São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil. Em maio de 2001, uma única dose do remédio homeopático <i>Eupatorium perfoliatum</i> 30cH foi administrada a 40% dos residentes do bairro mais afetado na cidade em questão. Posteriormente, a incidência de dengue diminuiu 81,5%, uma redução altamente significativa em comparação com bairros que não receberam profilaxia homeopática.

Chikungunya	<p>Wadhwani et al., 2013</p> <p>Os autores avaliaram o efeito da terapia homeopática na fase aguda e na artrite crônica pós-chikungunya, a partir de um ensaio clínico prospectivo. 20 pacientes receberam o medicamento homeopático de forma individualizada, incluindo <i>Lycopodium</i>, <i>Arnica montana</i>, <i>Rhus toxicodendron</i>, <i>Bryonia alba</i>, <i>Ignatia amara</i>, <i>Calcarea carbonica</i>, <i>Calcarea phosphorica</i>, <i>Lachesis Muta(muta)</i>, <i>Natrum muriaticum</i> e <i>Phytolacca</i>. Os pacientes deste estudo não retornaram ao tratamento tradicional, sendo a prescrição homeopática uma alternativa a ser mais explorada. Como resultado, 90% dos casos de artrite crônica tiveram cura após um tempo médio de 32,5 dias. Para os autores, a terapia homeopática pode ser eficaz na febre de chikungunya e artrite crônica pós-chikungunya. No entanto, para estabelecer se o tratamento é eficaz, um estudo controlado deve ser realizado.</p>
Malária	<p>Van Erp; Brands, 1996</p> <p>75 pacientes com malária foram tratados com medicamentos homeopáticos em um estudo aberto em Gana, em 1993, onde 90,7% (68 pacientes) apresentaram melhora clínica. Posteriormente, em um ensaio clínico randomizado e duplo-cego, um grupo de 30 pacientes recebeu medicamentos homeopáticos, dos quais 83,3% melhoraram clinicamente, enquanto um outro grupo de 25 pacientes recebeu cloroquina com melhora em 72% dos pacientes. Esta diferença não é estatisticamente significativa devido às amostras limitadas, sugerindo, então, pesquisas adicionais com grupos maiores.</p>
Leptospirose	<p>Bracho et al., 2010</p> <p>Intervenção homeoprofilática em grande escala contra a leptospirose em uma situação epidêmica em três províncias de Cuba, em 2007. Foi empregada uma formulação homeoprofilática, preparada a partir de diluições de quatro cepas circulantes de leptospirose. Esta formulação foi administrada por via oral em 2,3 milhões de pessoas sob alto risco de epidemia em uma região afetada por desastres naturais. Após a intervenção homeoprofilática, foi observada uma diminuição significativa da incidência da doença nas regiões de intervenção. Nenhuma dessas modificações foi observada em regiões de não intervenção. De acordo com os autores, a abordagem homeoprofilática foi associada a uma grande redução da incidência da doença e controle da epidemia. Os resultados sugerem o uso da homeoprofilaxia em larga escala como uma ferramenta viável para o controle da epidemia, sendo necessárias novas pesquisas.</p>
Diarreia aguda	<p>Jacobs et al., 1994</p> <p>Um ensaio clínico duplo-cego randomizado comparando medicamento homeopático com placebo no tratamento da diarreia infantil aguda foi conduzido em León, Nicarágua, em julho de 1991. 81 crianças com idades entre 6 meses e 5 anos foram incluídas no estudo. Para cada criança foi prescrito medicamento homeopático individualizado e acompanhamento diário por 5 dias, dentre eles <i>Arsenicum álbum</i>, <i>Chamomilla</i>, <i>Mercurius vivus</i>, <i>Podophyllum</i> e <i>Sulphur</i>. O tratamento padrão com reidratação oral também foi administrado. O grupo de tratamento teve uma diminuição estatisticamente significativa na duração da diarreia, definida como o número de dias até que houvesse menos de três fezes não formadas por dia durante 2 dias consecutivos. Houve também uma diferença significativa no número de fezes por dia entre os dois grupos após 72 horas de tratamento. A diminuição estatisticamente significativa na duração da diarreia no grupo de tratamento sugere que o</p>

<p>Jacobs et al., 2000</p>	<p>tratamento homeopático pode ser útil na diarreia infantil aguda. Um estudo mais aprofundado deste tratamento merece consideração.</p> <p>Ensaio randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, realizado em uma clínica de saúde privada de Kathmandu, Nepal. Envolveu uma amostra consecutiva de 126 crianças, de 6 meses a 5 anos de idade, que apresentaram de abril a junho de 1994, com mais de três fezes não formadas nas 24 h anteriores. As crianças receberam um medicamento homeopático individualizado ou um placebo, a ser tomado uma dose após cada fezes não formadas durante 5 dias. Das 126 crianças inicialmente atendidas no estudo, 116 completaram o tratamento. O número médio de fezes por dia durante todo o período de tratamento de 5 dias foi de 3,2 para o grupo de tratamento e 4,5 para o grupo de placebo. Esses resultados são consistentes com o achado do estudo anterior (Jacobs et al., 1994) de que o tratamento homeopático individualizado diminui a duração da diarreia e o número de fezes em crianças com diarreia aguda na infância.</p>
--------------------------------	--

Fonte: dos autores.

Dentre os medicamentos homeopáticos que podem ser direcionados para inibir a entrada do SARS-CoV-2 e sua subsequente multiplicação no corpo humano, destacam-se a *Arsenicum álbum*, *Bryonia alba*, *Pulsatilla*, *Silicia*, *Nitrum Muriaticum* (*Natrum muriaticum*), *Calcarea Carbonicum*, *Hyper Sulphur* (*Hepar sulphur*), *Lachesis*, *Nux Vomica* e *Sulphur* (MASIELLO, 2020; DOLCE FILHO et al., 2020; TO; FOK, 2020).

Em um estudo comparativo da matéria médica homeopática, Dolce Filho et al (2020) apontaram cinco medicamento com potencial para prescrição em pacientes no estágio inicial da COVID-19, sendo eles *Arsenicum album*, *Bryonia alba*, *China officinalis*, *Chininum arsenicosum* e *Phosphorus*. Para os autores, a terapia deverá ser empregada de forma individualizada, conforme a sintomatologia apresentada pelo paciente. To e Fok (2020) avaliaram 18 casos de pacientes confirmados/suspeitos com COVID-10, em Hong Kong no início de 2020. Além do tratamento convencional concomitante ou da medicina tradicional chinesa, os pacientes foram tratados ativamente com a Homeopatia, como medida de auxílio para o alívio sintomático do COVID-19. Os casos foram categorizados em grupos, de acordo com os principais sintomas. Os autores concluíram

que entre os medicamentos mais favoráveis no tratamento homeopático da COVID-19 foram a *Bryonia alba* ou *Gelsemium sempervirens*, sendo indicados em 4 e 12 casos respectivamente.

Em um estudo descritivo realizado na Itália, entre os dias 25 de fevereiro a 7 de abril de 2020, Valeri (2020) coletou 50 relatos de casos sintomáticos de pacientes em isolamento domiciliar comprovadamente diagnosticados com COVID-19 (10 pacientes) ou com provável infecção (40 pacientes). Neste último grupo foram incluídos os pacientes residentes em área epidêmica, que tiveram contato com pacientes positivos ou que apresentaram sintomas característicos da COVID-19. Cada paciente foi tratado apenas com um medicamento homeopático, considerando seu estado clínico individual, até que fosse evidente a melhora clínica do paciente. Os medicamentos prescritos foram e a frequência administrada são *Bryonia alba* (21 vezes); *Álbum Arsenicum* (16 vezes); *Fósforo flavus* (9 vezes); *Atropa belladonna* (6 vezes); *Antimonium tartaricum* (6 vezes); *Eupatorium perfoliatum* (4 vezes); *Phosphoricum acidum* (3 vezes); remédio não especificado (3 vezes); *Lycopodium clavatum* (3 vezes); *Enxofre* (3 vezes); *Enxofre hepar* (2 vezes); *Kalium phosphoricum* (2 vezes); *Gelsemium sempervirens* (2 vezes); *Mercurius*

solubilis, Chelidonium majus, Spigelia anthelmia, Solanum dulcamara, Psorinum, Spongia tosta, Ferrum phosphoricum, Ruta graveolens, Causticum hahnemanni, Thuya occidentalis, Streptococcinum e Ignatia amara (uma vez cada). É importante dizer que a taxa de hospitalização neste grupo de 50 pacientes tratados homeopaticamente para COVID-19 foi nula. De acordo com o autor, se faz necessário novos estudos considerando uma maior amostragem, bem como um grupo de controle. Além disso, o autor sugere um acompanhamento maior de tempo, de forma a verificar o curso clínico, uma vez que a COVID-19 pode apresentar recidivas.

CONCLUSÕES

A COVID-19 foi originalmente representada como uma doença respiratória aguda grave, provando com o tempo, ser uma condição sistêmica complexa que pode afetar qualquer órgão ou sistema do corpo. Como resultado, exibe um escopo complexo de manifestações patológicas e clínicas. Por essa complexidade, é essencial combinar as diferentes contribuições medicamentosas com o objetivo de melhorar os resultados clínicos. Assim, esse artigo de revisão identificou alguns medicamentos homeopáticos que podem ser prescritos à pacientes com sintomas clássicos da COVID-19. Porém, em todos as pesquisas apresentadas, foram sugeridos estudos adicionais com grupos maiores de pacientes, de forma a confirmar a eficácia da Homeopatia no tratamento desta enfermidade.

Como atualmente não há terapias convencionais definitivas ou vacinas disponíveis para o tratamento da COVID-19, a Homeopatia pode fornecer um tratamento alternativo para os pacientes COVID-19 positivos com sintomas leves a moderados.

REFERÊNCIAS

- BLACK D. **Complementary Medicine**. In: Walter J, Walton L, Jeremiah A, Barondess JA, Lock S (eds). *The Oxford Medical Companion*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- BRASIL (1988). Ministério da Previdência e Assistência Social. **Resolução CIPLAN nº 04, de 08 de março de 1988: Fixar diretrizes sobre o atendimento médico Homeopático nos serviços públicos**. Diário Oficial da União, Brasília, 11 março 1988, Seção 1, p. 3996-7.
- BRASIL (2006). Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 4 de maio de 2006: aprova a política nacional de práticas integrativas e complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União. 2006 Mai 4; Seç 1:84.
- BRASIL (2017). Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Saúde inclui novos procedimentos no rol de práticas integrativas**. 17/01/2017.
- BRASIL (2020a). Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, COEnCoV. Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. COE 01, janeiro de 2020.
- CFF (1992). Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº 232, de 06 de maio de 1992 (Revogada pela Resolução nº 319/97): **Dispõe sobre a assunção da Responsabilidade Técnica nas Farmácias Homeopáticas**.
- CFM (1980). Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1.000, de 04 de junho de 1980 (Revogada pela Resolução CFM nº 1295/1989): **Acrescentar à relação de especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina para efeito de Registro de Qualificação de Especialistas**. Diário

Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 1980.
Seção 1, Parte II.

DOLCE FILHO R, NECHAR RC, RIBEIRO FILHO A. Estudo preliminar de sintomas e medicamentos prevalentes “gênio epidêmico” da pandemia de COVID-19 no Brasil. Publicação do Comitê Especial de Pesquisa COVID-19 da AMHB.

GEVITZ N. Unorthodox medical theories. In: Bynum WF, Porter R (eds). *Companion Encyclopaedia of the History of Medicine*. London: Routledge, 1993:603–33

GUZIK TJ, MOHIDDIN SA, DIMARCO A, PATEL V, SAVVATIS K, et al. COVID-19 and the cardiovascular system: implications for risk assessment, diagnosis, and treatment options. *Cardiovascular Research*, 116(10):1666-1687, 2020.

KASARIYANS A, SANKARAN R. Homeopathy for coronavirus COVID-19 infection. *Homeopathy Papers*, 11, 2020.

KHAN IH, ZAHRA SA, ZAIM S, HARKY A. At the heart of COVID-19. *J Card Surg.*, 35:1287-1294, 2020.

KUPFERSCHMIDT K, COHEN J. Can China's COVID-19 Strategy Work Elsewhere? 2020. 10.1126/science.367.6482.1061.

SHEAHAN TP, SIMS AC, LEIST SR, SCHÄFER A, WON J, BROWN AJ, MONTGOMERY SA, HOGG A, BABUSIS D, CLARKE MO, SPAHN JE, BAUER L, SELLERS S, PORTER D, FENG JY, CIHLAR T, JORDAN R, DENISON MR, BARIC RS. Comparative therapeutic efficacy of remdesivir and combination lopinavir, ritonavir, and interferon beta against MERS-CoV. *Nat Commun* 11, 2020.

VALERI, A. Symptomatic COVID-19 positive and likely patients treated by homeopathic physicians - an Italian descriptive study, 2020.

WERNECK GL, CARVALHO MS. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cad. Saúde Pública*, 36(5), 8 Maio, 2020.

WHO (2014). World Health Organization. Ethical considerations for use of unregistered interventions for Ebola viral disease. Report of an advisory panel to WHO; 2014. Available at: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/130997/1/WHO_HIS_KER_GHE_14.1_en.pdf?ua=1. Accessed April 15, 2020

WHO (2020a). World Health Organization. **WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard Data last updated: 2020/10/8, 10:32am CEST.** Disponível em <https://covid19.who.int/>, acessado em 30 de outubro de 2020.

WHO (2020b). World Health Organization. **Solidarity Therapeutics Trial.** Disponível em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/global-research-on-novel-coronavirus-2019-ncov/solidarity-clinical-trial-for-covid-19-treatments>, acessado em 16 de outubro de 2020.

WHO (2020c). World Health Organization. **Draft landscape of COVID-19 candidate vaccines.** Disponível em <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines>, acessado em 08 de outubro de 2020.

ZHENG Y, MA Y, ZHANG J, et al. COVID-19 and the cardiovascular system. *Nat Rev Cardiol.*, 17:259–260, 2020.